



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 462 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Vide Portaria CNMP-SG nº 320 de 14 de julho de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.6200.0003110/2025-60, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem como gestores do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPMS), visando a conjugação de esforços entre os partícipes para o aprimoramento da gestão de processos de inovação, por meio do compartilhamento de projetos e boas práticas que possam ser possíveis de cessão:~~

~~I – Gestor Negocial Titular – Mateus Willig Araujo, matrícula nº 82.436;~~

~~II – Gestor Técnico – Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula nº 20.836;~~

~~III – Gestora Negocial Substituta – Vanize de Freitas Guimarães, matrícula nº 23.777.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público